



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 486/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**

Quadro de pessoal...: Contratado

Cargo de: Operador de Máquinas Pesadas

Lotação.....: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Período de: 25 de agosto de 2022

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município supracitado para levar acompanhar a manutenção do motor que foi levado .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 089.804.947-42

RG: 43686 PC ES

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 010/2022